



Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 168/2024

Paragominas/PA, 21 de Maio de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: Departamento de Licitação do Município de Paragominas/Setor de Contratos.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo por igual período e valor, objetivando a continuação dos serviços referente ao processo em nome da empresa **TOTAL SAUDE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, referente ao **Contrato nº 706/2023**, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00012** cuja vigência se encerra em **11/06/2024** e tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos hospitalares para a Unidade de Cuidados Intermediário NEONATAL (UCI NEO) do Hospital Municipal de Paragominas - HMP. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Segue abaixo a planilha com os valores e dotação a ser empenhada:

DOTAÇÃO: 2.095 – Manutenção do Hospital Municipal – RECURSO: FMS					
ANO 2024					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
376185	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS P/ UCIN – RESPONSÁVEL TÉCNICO	MÊS	06 MESES E 19 DIAS	9.219,16	61.153,82
376186	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS P/ UCIN – PLANTONISTA	HORA	4.872	177,00	862.344,00
					923.497,82

DOTAÇÃO: 2.095 – Manutenção do Hospital Municipal – RECURSO: FMS					
ANO 2025					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
376185	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS P/ UCIN – RESPONSÁVEL TÉCNICO	MÊS	05 MESES E 11 DIAS	9.219,16	49.476,10
376186	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS P/ UCIN – PLANTONISTA	HORA	2.664	177,00	688.176,00
					737.652,10

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA RENOVACÃO CONTRATO 706/2023

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela empresa **TOTAL SAUDE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, Contrato nº 706/2023, no que concerne os serviços médicos hospitalares para a Unidade de Cuidados Intermediário NEONATAL (UCI NEO) do Hospital Municipal de Paragominas - HMP.

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna: “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado

Desse modo a referida prorrogação contratual se justifica em função de viabilizar o atendimento médico ao neonato internado na UCI NEO e seu acompanhamento diário, como também as intercorrências de complexidade intermediária, assistência ao neonato grave na Sala de Parto e todos os demais procedimentos médicos, no que couber à atividade médica, previstos na legislação vigente, em especial aos elencados no Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas/PA, 21 de Maio de 2024.

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde